

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua da União, 273 - Boa Vista – Recife/PE-CEP 50050-450

Gabinete do Vereador Marcos Menezes

Recife, 11 de setembro de 2015.

À

Prefeitura do Recife
Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

CDU – Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife

Processo nº 07.21441.0.13 - Projeto inicial para construção de um empreendimento de Uso Não- Habitacional, Complexo Empresarial, denominado “Multiuso Recife”, a ser edificado na Rua das Fronteiras, nº 229. Boa Vista.

Processo nº 07.21440.4.13 – Projeto inicial para construção de um empreendimento de Uso Não-Habitacional, Complexo Empresarial, denominado “Multiuso Recife”, a ser edificado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4481. Boa Vista.

Processo nº 07.08724.9.15 – Projeto para construção de Passarela de Pedestre, sobre a Rua das Fronteiras, bairro da Boa Vista, interligando os dois empreendimentos acima citados.

Relator: Marcos Menezes- Câmara Municipal do Recife.

Interessado: Odebrecht Realizações Imobiliárias

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Os processos em pauta referem-se ao projeto inicial de construção de dois Empreendimentos de Uso Não-Habitacional, Complexo Empresarial e uma passagem aérea, que tem por objetivo interligar os dois Empreendimentos distintos, situados em

duas quadras contíguas. Dessa forma, o Complexo formado pelos três processos, Empresarial Agamenon Magalhães, Empresarial Fronteiras e Passagem aérea, terão tramitação conjunta já que o acesso ao estacionamento do Empresarial Agamenon Magalhães será efetuado por esta passagem aérea. Os dois empreendimentos por apresentarem área total de construção superior a 20.000m² são classificados como Empreendimento de Impacto e têm características conforme o quadro abaixo.

ITEM	CONJUNTO AGAMENON	CONJUNTO FRONTEIRAS	TOTAL
TERRENO (m ²)	12.169,40	6.791,86	18.961,26
ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL (m ²)	75.712,83	44.640,24	120.353,07
ÁREA PRIVATIVA (m ²)	36.327,51	20.187,32	56.514,83
ÁREA DE SOLO NATURAL (m ²)	3.093,17	2.243,38	5.336,55
LOJAS/SALAS (unid.)	500	184	684
VAGAS AUTO (unid.)	1.429	698	2.127
POPULAÇÃO PREVISTA	6.697	4.067	10.764
PAVIMENTOS	38 + 8(Ed. Garagem)	25 e 17	

TRÂMITES DO PROCESSO

- 27/08/2013 – Ingresso para análise na 1^a Regional.
- 16/09/2013 – Cota da topografia da Prefeitura.
- 16/10/2013 – Anexado Memorial de Impacto pelo interessado.
- 18/10/2013 – Encaminhado para análise da CTTU.
- 15/01/2014 – Reunião CTTU, SEMOC e interessado para apresentação de modificações no projeto arquitetônico.
- 29/01/2014 - Reunião CTTU, SEMOC e interessado para apresentação das adequações realizadas nos estudos de tráfego.
- 03/02/2014 – Anexado Memorial de Impacto revisado pelo interessado.
- 18/02/2014 - Anexado Novo Memorial de Impacto
- 11/03/2014 - Anexado Novo Memorial de Impacto

- 13/03/2014 – Anexadas novas plantas do projeto arquitetônico
- 01/04/2014 - Anexado último Memorial de Impacto
- 09/05/2014 – Anexado Parecer da CTTU.
- 13/05/2014 - Processo encaminhado à SELURB.
- 16/06/2014 – Parecer da SELURB

CONCLUSÃO

Baseado nos pareceres da CTTU, SELURB e Instituto Pelópidas da Silveira, constata-se a exigência das seguintes ações:

1. Implantação de passagem de pedestres no nível da calçada, restringindo a circulação de veículos, para não prejudicar a proposta de transformação da Rua das Fronteiras em “boulevard” e compatibilizando com a saída ocasional de veículos;
2. Oferta de local apropriado para estacionamento de motos e/ou bicicletas.

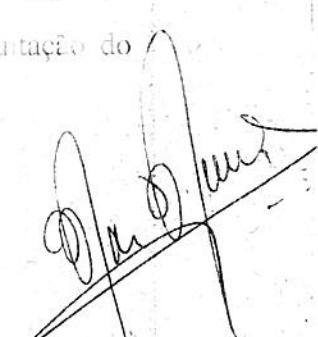
Ações Mitigadoras

Sugeridas pela Gerência de Licenciamento – SELURB:

3. Adoção da Praça Chora Menino;
4. Projeto e execução da ligação da Rua General Joaquim Inácio com a Rua José de Alencar;
5. Participação no estudo da circulação do Centro Expandido;

Sugeridas pelo Instituto da Cidade Pelópidas Silveira – ICPS

1. Recuperação dos trechos degradados de calçada nas quadras de implantação do empreendimento, através de mediação da PCR com os proprietários dos respectivos lotes;
2. Embutimento da fiação de toda a extensão das quadras de implantação do empreendimento.
3. Implantação de novo padrão de iluminação em consonância com as diretrizes do Programa Reluz sob coordenação da EMLURB, nas quadras de implantação do empreendimento;



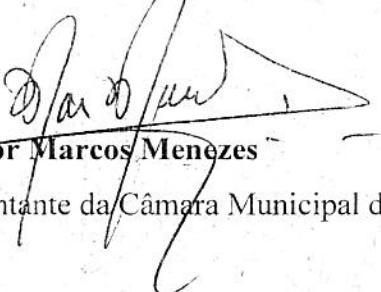
4. Recuperação da sinalização horizontal, vertical, indicativa e semafórica no sistema viário adjacente às quadras de implantação do empreendimento;
5. Requalificação (pavimento, abrigo e iluminação) dos pontos de ônibus localizados à Rua Paissandu, 281; Av. Gov. Agamenon Magalhães, 141 (Pista Local sentido Boa Viagem); Av. Gov. Agamenon Magalhães (Pista Central sentido Boa Viagem); Av. Gov. Agamenon Magalhães (Pista Central sentido Olinda, primeira parada após descida do viaduto);
6. Recuperação dos passeios públicos do sistema de calçadas conectadas do empreendimento aos pontos de ônibus listados no item anterior e projeto de adequação da sinalização e travessias de pedestres do cruzamento da Av. Governador Agamenon Magalhães e Rua Paissandu, já contratado para a SEMOC/CJTU.

Sugeridas pela TECTRAN:

1. Inversão de sentido da Av. Frei Matias Teves.
2. Alteração do trajeto de conversão à esquerda a partir da Av. Gov. Agamenon Magalhães (Boa Viagem-Olinda) para a Rua Paissandú, passando a utilizar a Rua Estado de Israel em substituição à Av. Frei Matias Teves.
3. Implantação de semáforo na saída da agulha Principal-Local da Av. Gov. Agamenon Magalhães com a Rua Dr. João Afonso.
4. Fechamento da agulha Principal-Local da Av. Gov. Agamenon Magalhães entre a Rua Paissandú e a Rua Jaguapitã;
5. Implantação de sentido único (em direção à Av. Gov. Agamenon Magalhães) na Rua Jaguapitã;
6. Alteração de geometria na interseção da Rua das Fronteiras com Rua Paissandú, protegendo a entrada do fluxo da Rua das Fronteiras;
7. Proibição de estacionamento na Rua Paissandú a partir da Rua das Fronteiras;

8. Implantar faixa de pedestres na Rua Gen. Joaquim Inácio, no trecho entre a Av. Gov. Agamenon Magalhães e a Rua das Fronteiras, com tempo semafórico próprio ligado ao plano da interseção da Av. Gov. Agamenon Magalhães e Rua Gen. Joaquim Inácio.

Face ao cumprimento da legislação vigente, face ao cumprimento das exigências, pelo interessado, na tramitação do processo e em função do compromisso de realizar as ações mitigadoras listadas, que deverão ser objeto de um Termo de Compromisso, firmado entre o interessado e a Prefeitura do Recife, somos de parecer favorável a aprovação dos três processos em análise neste Conselho.


Vereador Marcos Menezes

Representante da Câmara Municipal do Recife.